



Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência A – 1 PT – Assistente Técnico | Área de Obras Municipais

ATA N.º 5

Aos vinte e oito dias de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Ana Catarina Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, como Presidente, Ana Cristina Fernandes Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património e Paula Alexandra Silva Capela, Técnicos Superiores, como vogais. -----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” e da “Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 24/11/2022, o Júri analisou a única exposição | alegação apresentada e deliberou, por unanimidade, não dar provimento à mesma, mantendo a exclusão, com os fundamentos seguintes: -----

1.1. **Daniel Ferreira da Silva Martins** alega que, tendo sido excluído no método da Avaliação Psicológica, não compreende a razão de ter sido convocado para a Entrevista Profissional de Seleção; analisada a exposição do candidato, deliberou o Júri, por unanimidade, esclarecer que tal decorre do facto de os três métodos de seleção (Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção) terem sido aplicados num só momento. De facto, rege o n.º 2, do art. 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que, no caso da aplicação dos métodos de seleção num só momento, só serão afixados os resultados obtidos (superiores a 9,5 valores) no 2.º método (Avaliação Psicológica) pelos candidatos que tenham obtido aprovação no 1.º método (Prova de Conhecimentos). -----

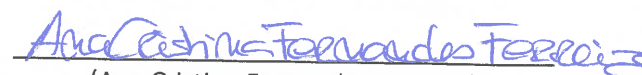
2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo V e da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo VI, ambos da ata n.º 4, de 07/11/2022. -----

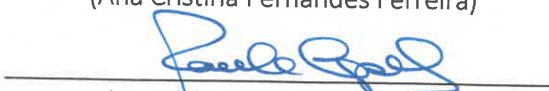
3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Ana Catarina Carvalho Pereira)


(Ana Cristina Fernandes Ferreira)


(Paula Alexandra Silva Capela)